



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

## PORTARIA GP Nº 102/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

I-**DESIGNAR** a Sra. **CLAUDIANA ALVES DE SIQUEIRA**, portadora do CPF 009.808.744-40, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA INTERMEDIARIA PROFESSORA MARIA JOSÉ**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

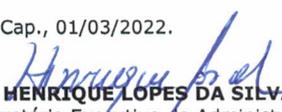
**Gabinete do Prefeito, 1º de março de 2022.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/03/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022